



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a inclusão de representantes da Associação Brasileira de Empresas Tokenizadoras e Blockchain (ABTOKEN) e do Banco BTG Pactual na audiência pública para debater a regulamentação do Projeto de Lei nº 4308/2024, que trata das stablecoins.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que sejam incluídos representantes da Associação Brasileira de Empresas Tokenizadoras e Blockchain (ABTOKEN) e do Banco BTG Pactual na audiência pública objeto do Requerimento nº 100/2024 CFT, destinada a debater a regulamentação do Projeto de Lei nº 4308/2024, que trata das stablecoins. Para tanto, proponho a inclusão das seguintes representações:

- Sra. Regina Pedroso, representante da Associação Brasileira de Empresas Tokenizadoras e Blockchain - ABTOKEN;
- Sr. André Portilho, representante do Banco BTG Pactual.

JUSTIFICAÇÃO

Dada a relevância do Projeto de Lei nº 4308/2024, que trata da regulamentação das stablecoins no Brasil, é imprescindível a participação de representantes de entidades e empresas diretamente envolvidas no mercado de criptoativos e tokenização, como a ABTOKEN e o Banco BTG Pactual.

Apresentação: 27/11/2024 18:04:00.383 - CFT

REQ.n.107/2024



* C D 2 4 4 7 9 8 2 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A ABTOKEN, representada pela Sra. Regina Pedroso, possui ampla representatividade no mercado de tokenização de ativos e tecnologia blockchain, contribuindo com expertise técnica e prática indispensável para a estruturação de soluções regulatórias e inovadoras no ecossistema financeiro nacional.

O Banco BTG Pactual, por meio do Sr. André Portilho, desempenha papel de destaque no mercado financeiro nacional e tem contribuído significativamente para a integração das inovações tecnológicas, como stablecoins e blockchain, ao sistema financeiro tradicional. Sua presença agregará ao debate perspectivas práticas sobre a aplicabilidade e regulamentação destes instrumentos.

A inclusão desses representantes enriquecerá o debate com visões complementares e fundamentais para a criação de um arcabouço regulatório robusto, que promova a inovação responsável, a estabilidade financeira e a segurança jurídica.

Neste sentido, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

Deputado **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ

